



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RESOLUÇÃO DE MESA N.º 005/2016

Concede diárias aos Vereadores Dorivaldo da Silva e Gustavo Zanatta, nos dias 09 a 12.05.2016, para participar da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo n.º 199/00, alterado pelos Decretos Legislativos n.º 200/01, 252/09 e 262/13, e pelo que dispõe a Resolução n.º 165/09 e Resolução de Mesa n.º 009/09, **CONCEDE** aos Vereadores DORIVALDO DA SILVA e GUSTAVO ZANATTA 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, fora do Estado, no valor total de R\$ 1.901,84 (um mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos) a cada um dos Vereadores acima mencionados, para participar da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, nos dias 09 a 12 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Montenegro, 29 de abril de 2016.

Dorivaldo da Silva
Ver. Dorivaldo da Silva
Vice-Presidente

Gustavo Zanatta
Ver. Gustavo Zanatta
2.º Secretário

Carlos E. de Mello – Naná
Presidente

Rosemari da Silva
1.ª Secretaria

ALS